Proc. 6390/10.

(CP-921-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E REIATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Radio Comunicação submete à apreciação deste Conselho a mimita do edital de concurrencia publica para prestação de secorros hospitalares aos seus associados:

considerando que não ha o que opor a aprovação do referido edital, de vez que a respectiva mimita se acha en termos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a minuta do edital apresentada. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça

Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira

Adj.do Procideral no impedimento deste.

Publicado no Diário Oficial em 3/ 9 / 9/0.